

ATO DA MESA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Determina a exclusão das verbas referentes ao quinquênio e ao adicional por tempo de serviço para servidor comissionado da folha de pagamento.



A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 1608/2011); e considerando o Relatório nº 01/2015 da Controladoria da Câmara Municipal de Londrina; e em cumprimento à Lei Municipal nº 12.650, de 12 de janeiro de 2018, que alterou os arts. 116 e 184 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina.

RESOLVE:

Art. 1º Determina não mais seja efetuado o pagamento das verbas referentes ao quinquênio e ao adicional por tempo de serviço para servidor comissionado, a partir da vigência da referida lei, publicada em 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Londrina.

Afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 29 de janeiro de 2018.

A MESA EXECUTIVA:



Vereador Ailton Nantes
Presidente em Exercício

Vereador Filipe Barros
1º Secretário



Vereador Eduardo Tominaga
2º Secretário



Vereador João Martins
3º Secretário